

PORTARIA N.TC-0551/2022

~~Constitui comissão com a finalidade de realizar levantamento e inventário de materiais e patrimônio, bem como proceder à avaliação, reavaliação, baixa e doação de bens de consumo e permanentes.~~

[Revogada pela Portaria N. TC-0189/2023, DOTC-e de 31.03.2023](#)

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);~~
e

~~Considerando a necessidade, por determinação legal (Lei n. 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP/2021), de proceder ao inventário anual de bens de consumo e permanentes;~~

~~considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 22.0.000004540-7.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de realizar levantamento e inventário de materiais e patrimônio, bem como proceder à avaliação, reavaliação, baixa e doação de bens de consumo e permanentes do TCE/SC.~~

~~Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:~~

~~I — Alysson Mattje, matrícula 450802-5, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), que exercerá a coordenação dos trabalhos;~~

~~II — André Diniz dos Santos, matrícula 451196-4, da DAF;~~

~~III — Elaine Maria Zanellato, matrícula 450357-0, da DAF;~~

~~IV — Gastão Meirelles Perrenoud, matrícula 450453-4, da DAF;~~

~~V — Jenivaldo Jaime Rosa, matrícula 450473-9, da DAF;~~

~~VI — Odson Marcelo Machado, matrícula 450478-0, da DAF;~~

~~VII — Adjamour Alves Pereira, matrícula 450758-4, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e~~

~~VIII — Djonata Filipe Francisco Vicente, matrícula 451195-6, da DTI.~~

~~Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 de março de 2023 para a conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Florianópolis, 27 de outubro de 2022.~~

~~Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC e de 01.11.2022.~~